

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**RESOLUÇÃO Nº 11/2021**

**RESOLUÇÃO Nº 11**

MODIFICA O ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 5/2020  
DA CÂMARA DE VEREADORES DE PELOTAS,  
CRIANDO OS PARÁGRAFOS PRIMEIRO E  
SEGUNDO, O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE  
REDAÇÃO.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou A seguinte Resolução.

Art. 1º Modifica o art. 1º da Resolução nº 5/2020 da Câmara de Vereadores de Pelotas, criando os § 1º e § 2º, o qual passa a constar com seguinte redação:

Art. 1º Proposta a audiência pública, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Pelotas e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, por qualquer parlamentar ou a pedido de entidade interessada, e sendo a mesma aprovada, em Plenário, caberá à Comissão, permanente ou temática da Câmara Municipal de Pelotas, em razão da matéria de sua competência, realizar, isoladamente ou em conjunto com outra Comissão pertinente, a respectiva reunião com entidade da sociedade civil para instruir matéria legislativa em trâmite, bem como para tratar de assuntos de interesse público relevante, atinentes à sua área de atuação.

§ 1º A reunião de audiência pública de que trata o “caput” será destinada exclusivamente para discussão do assunto para o qual foi convocada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Unidade de Apoio Legislativo, 16 de setembro de 2021.

**VEREADOR CRISTIANO WACHHOLZ DA SILVA**  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**VEREADOR JAIR FERNANDO BONOW**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Letícia Barbosa Ribeiro  
**Código Identificador:3182F6F5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/09/2021. Edição 3151  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>